

Proc. Administrativo 8- 3.317/2024

De: Dayana C. - SEMED

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2024 às 15:20:37

Setores envolvidos:

SEMED, CC, GP

Licitação água e gás

—

Dayana Cunha
Secretária de Educação

Anexos:

DFD_agua_e_gas.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota

Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: **Dayana Cristina Pereira da Cunha**

Matrícula: 51594

E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-7532

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, conforme anexo I do edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de água mineral e gás de cozinha é fundamental para o funcionamento adequado das secretarias, instituições de ensino e fundações municipais. Esses insumos são essenciais para garantir o conforto e bem-estar dos servidores e usuários dos serviços municipais, bem como para manter a segurança e qualidade nas atividades diárias.

Ressalta-se a importância desta aquisição, tendo em vista que o gás de cozinha é um item essencial para o preparo da merenda escolar, sendo esta uma importante Política Pública, regulamentada pela LEI nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que contribui para a nutrição e o desenvolvimento adequado dos alunos, melhorando a concentração e o desempenho acadêmico.

No que se refere a aquisição de água mineral, é necessária para assegurar a hidratação de servidores, estudantes e cidadãos que frequentam os espaços públicos municipais. A oferta de água de qualidade contribui para a saúde e bem-estar, prevenindo desidratação e doenças.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA
1	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO P13, COM TROCA DE VASILHAME	Material	Consumo	Unidade
2	GÁS DE COZINHA INDUSTRIAL, BOTIJÃO P45, COM TROCA DE VASILHAME	Material	Consumo	Unidade
3	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS P13 CHEIO (DE COZINHA)	Material	Consumo	Unidade
4	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS P45 CHEIO (INDUSTRIAL)	Material	Consumo	Unidade
5	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS: ENVASADA EM GARRAFA DE POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR 20L LITROS. LACRADA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA VIGILANCIA SANITÁRIA - ANVISA	Material	Consumo	Unidade
6	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS: ENVASADA EM GARRAFA DE POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR 500 MILILITROS. LACRADA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA VIGILANCIA SANITÁRIA - ANVISA	Material	Consumo	Unidade

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$: 704.283,80 (Setecentos e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

6. Prazo de entrega/ execução: Imediatamente após a ordem de serviço

7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação. Rua Frei Jacinto, nº 30, Centro – Ilhota/SC; Centro de Educação infantil Tia Loli: Rua Floriana Cardoso da Silva, nº 215, Pedra de Amolar – Ilhota/SC; Centro de Educação Infantil Vovó Rosa: Rua Marcelino Carlos Thomé, nº 128, Ilhotinha – Ilhota/SC; Centro de Educação Infantil Vovô Juca: Rua Antônio Laudelino da Cunha, nº 272, Centro – Ilhota/SC; Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho: Rua Estrada Geral Pocinho, nº 4431, Pocinho – Ilhota/SC; Centro de Educação Infantil Tia Flor: Rua Bernardino Francisco de Souza, nº 657, Baú Baixo – Ilhota/ SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Natália Mendes (Diretora administrativa) e Angélica Fischer (Diretora Administrativa)

Ilhota/SC, 11 de novembro de 2024.
Dayana Cristina Pereira da Cunha
Secretária de Educação